



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**Manifestação da Direção da Faculdade de Educação da UFRGS sobre a suspensão das nomeações de coordenadores/vice-coordenadores das Comissões de Pesquisa e de Extensão<sup>1</sup>**

Nos últimos dois meses temos solicitado, à administração central, encaminhamentos sobre a situação das comissões, relativos à impossibilidade de que haja nomeação de coordenadores. Por meio do grupo de Whatsapp das Direções de Unidades, nos posicionamos solicitando reunião para que sejam traçadas soluções conjuntas. Entretanto, esta agenda ainda não foi marcada.

Fomos informadas, no referido grupo, que a mudança de procedimento foi ocasionada em decorrência de uma ação judicial instruída pela ADUFRGS reivindicando que fossem pagas as gratificações (FGs) relativas ao exercício destas funções. Associados deste sindicato, que tinham sido coordenadores de COMEX e COMPESQ, ganharam a ação e receberam o devido pagamento. Também circulou a informação de que não existem FGs-1 em número suficiente na Universidade.

Em nossa opinião, consideramos que os coordenadores de COMEX e COMPESQ deveriam receber FG, assim como os coordenadores de PPGs e COMGRADs as recebem. Este tratamento diferenciado não se justifica sob nenhuma hipótese.

Alguns diretores/as de unidades solicitaram uma reunião com a SUGESP (que voltará a ser PROGESP) para tratar deste problema. Entretanto, outros diretores manifestaram que isto já ocorreu no ano passado, sem respostas objetivas. Mesmo assim, foi mantida a proposta de que o Chefe de Gabinete promovesse, com brevidade, uma reunião entre direções e SUGESP para tratar deste assunto, afinal, a análise de projetos, bem como outras tarefas atinentes às comissões não podem ser suspensas sob pena de prejuízos irreparáveis à pesquisa e à extensão na UFRGS.

Nosso posicionamento foi de que esta reunião precisa trazer soluções que não sejam paliativas, pois a ausência da figura dos coordenadores terá impacto

---

<sup>1</sup> Também nos preocupa a situação de outras comissões permanentes (NAU, NDEs, Coordenação de Estágios, COMLIC, COSAT), incluindo a coordenação do CIESS, reiterando a argumentação de que é injustificada a diferenciação no tratamento e na valorização do trabalho dos/as colegas coordenadores/as.

direto nos fluxos dos processos nas Unidades. Além disso, atribuir outro nome à função já exercida é manobra com a qual não se pode concordar, pois as tarefas continuarão as mesmas já exercidas. Lembramos que as coordenações de COMEX e COMESQ tem assento nos Conselhos das Unidades. A inexistência destas funções provocaria, inclusive, mudanças nos regimentos para que não houvesse a supressão de assentos docentes.

Após estes debates, dúvidas e posicionamentos, o Chefe de Gabinete, Prof. Paulo Mayorga, salientou que esta questão vem sendo discutida na Administração Central, mas ainda sem solução. Foram encaminhadas consultas à PG, que orientou o envio da demanda ao MEC. A consulta da Reitoria foi no sentido da possibilidade de nomear as coordenações, sem o devido pagamento (sic). Conforme relato do Prof. Paulo, esta foi uma decisão da AGU, que indica a responsabilização dos gestores por estas nomeações. Sendo assim, os diretores foram alertados a não emitirem as respectivas portarias.

**A Direção da FACED entende que a situação que se interpôs requer um posicionamento e a condução do processo via administração central, mas tememos que isto não ocorra em curto prazo. Além disso, como já manifestamos, temos o entendimento de que todas as coordenações, referentes às comissões permanentes das unidades, devem ser remuneradas. Esta função é insubstituível, pois estes colegas, além da condução de processos administrativos fundamentais para a Universidade, também participam das decisões junto aos Conselhos, contribuindo para a projeção da pesquisa e da extensão nas unidades acadêmicas e, obviamente, para além delas.** Na quarta-feira passada, dia 24/03, a Prof<sup>a</sup>. Liliane Giordani questionou se havia a perspectiva de uma agenda com as direções, a que recebemos retorno negativo.

No âmbito da FACED, a fim de que as comissões de pesquisa e extensão não tivessem seus fluxos suspensos, foram encaminhados ofícios nos dias 23 de março (PROEXT) e 30 de março (PROPESQ), solicitando a inserção dos/as responsáveis pelas Comissões, excepcionalmente sem emissão de Portarias, considerando a Ofício Circular PROGESP 11/2020.

Aguardamos o atendimento do nosso pedido de reunião geral entre Diretores e Reitoria, para tratar deste tema.

Liliane Ferrari Giordani e Aline Lemos da Cunha Della Libera  
Direção da Faculdade de Educação

Documento apresentado na Sessão nº 456 do CONFACED. Divulgado para a comunidade facediana no dia 14/04/2021.

Documento original assinado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.